LEI Nº 2.251 DE 04 DE DEZEMBRO 1995.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, Inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA DO CARMO PELÚZIO", (Dona Carminha), o Parque Infantil situado na praça Dr. Godofredo Costa Menezes, no distrito de Vila do Café, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.